Requerimento Voto de Pesar nº 12.508/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento do 2º Sargento da Polícia Militar da Paraíba, Senhor **Izidro**.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" ao Comando da Polícia Militar para que remeta a família deste honrado polícial nossos sentimentos, no endereço funcional, localizado na Rua: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar, pelo falecimento do 2° Sargento da Polícia Militar, senhor Izidro. Izidro era um profissional extremamente competente e uma pessoa muito querida por todos que o rodeavam.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à Polícia Militar e à família.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário "José Mariz", em 02 de janeiro de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual